



Organização das Voluntárias de Goiás - OVG - CNPJ.: 02.106.664/0001-65

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Contato:	ELIADA	FONE :	62 32019464	WhatsApp: 62-98248 0074
e-mail:	eliada.goncalves@ovg.org.br			PROCESSO Nº 202500058003220
Solicitação válida até o dia: 25/06/2025				PODENDO SER PRORROGADO (ACOMPANHAR SITE/OVG E HUMA)

AREA FORNECEDOR

Por favor, encaminhar com as seguintes informações:

Nome Fantasia:					
Razão Social:					
CNPJ.:			Inscrição Estadual:		
Contato:			Inscrição Municipal:		
Telefone:			e-mail:		
Celular:			Outros:		
Endereço:					CEP.:
Banco:	Agência:		Conta:		OP.:

Importante: Os dados BANCÁRIOS são necessários tanto no ORÇAMENTO quanto na NOTA FISCAL, pois a partir de agora só realizaremos pagamento por meio de depósito bancário.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de brinquedos (kit de café/chá com no mínimo 10 peças), por ocasião do Projeto “Natal do Bem – Edição 2025”, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência nº 075/2025-CPAB/GPCOM/GBS e anexos, que são partes complementares deste edital.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	KIT DE CAFÉ/CHÁ DE BRINQUEDO COM NO MINIMO 10 PEÇAS		UNID.	40.000		

(ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO BRINQUEDO) ESTÃO DESCRITAS NO ITEM 3.1.1 DO Termo de Referência nº 075/2025 - CPAB/GPCOM/GBS (em anexo)

VALOR GERAL

NOTA-SE: Os Valores Unitários deverão ser cotados com **SOMENTE 02 (duas) casas decimais** após a vírgula.

OBSERVAÇÕES DOS ITENS

FAVOR LER *Especificações descritas constam no EDITAL nº 69/25/GAPS e TERMO DE REFERÊNCIA Nº 075/2025 - CPAB/GPCOM/GBS

DA HABILITAÇÃO - Constan no EDITAL nº 69/25/GAPS e TERMO DE REFERÊNCIA Nº 075/2025 - CPAB/GPCOM/GBS

***Será contratada a empresa que oferecer o menor preço por "ITEM"**

6. HAVERÁ NEGOCIAÇÃO ABERTA - APÓS FINALIZAÇÃO DA PUBLICAÇÃO e VALIDAÇÃO DAS DOCUMENTAÇÕES SERÁ MARCADA A DATA PARA NEGOCIAÇÃO ABERTA

7. DAS AMOSTRAS: As amostras serão solicitadas apenas da empresa que for classificada em primeiro lugar, após a negociação aberta. Em caso de reprovação da amostra/documentação, chama-se a segunda colocada e assim sucessivamente. As empresas deverão apresentar amostras dos produtos idênticas aos produtos fornecidos em caso de contratação.

A empresa deverá apresentar uma amostra (Kit completo), que será submetida a exames e testes por Comissão Especial de Avaliação, definida pela Diretoria Geral e pela Diretoria Administrativa e Financeira da OVG, para aferir se a mesma atende ao padrão mínimo de qualidade exigido para o objeto, tendo em vista a necessidade de se saAs amostras deverão ser entregues na Sede da OVG, situada à Rua T-14 nº 249, Setor Bueno, em Goiânia/GO, CEP: 74.230.130, em horário comercial, sendo das 08:30h às 11:00h e das 14:30h às 16:00h – Segunda à sexta-feira, mediante recibo, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis contados da solicitação por parte da OVG, aos cuidados da Gerência de Aquisição de Bens, Materiais e Serviços – GAPS, que destinará à Comissão responsável pela avaliação. Critérios de aceitabilidade e reprovabilidade para avaliação das amostras: peso, composição, medidas, material empregado, cor e uniformidade na tonalidade da cor, modelo, embalagem, forma de apresentação, funcionalidade, durabilidade, segurança, resistência, design, certificação do INMETRO e quaisquer outros necessários para verificar a conformidade da amostra com os requisitos técnicos especificados no Termo de Referência.

PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE RECEBIMENTO: Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central da OVG, localizado na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO ou no perímetro urbano da grande Goiânia, em horário comercial, sendo das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 16:00h – Segunda à sexta-feira, caso a Administração da OVG achar mais conveniente e deverá ser entregue em sua totalidade até o dia 18/11/2025, sendo entregue, no mínimo, 70% até o dia 30/10/2025 observando-se as condições deste Termo para a entrega dos mesmos.

A entrega deverá ocorrer de forma parcelada, mediante apresentação de cronograma prévio, submetido à aprovação da Contratante, desde que não ultrapasse a data limite de 30/10/2025 para os primeiros 70% dos itens e 18/11/2025 para os 30% restantes.

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

O pagamento será efetuado, através de transferência em conta corrente, devendo, portanto, os participantes informar banco, agência e nº de conta em sua proposta. A conta bancária deverá ser de titularidade da Contratada.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 06 (seis) meses.

DA GARANTIA: A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.

DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO: O procedimento de aquisição de bens, serviços, locações, importações e alienações é passível de impugnação por irregularidade na aplicação do Regulamento, ou solicitação de esclarecimentos, devendo o pedido ser encaminhado via e-mail ao setor de Aquisição de Bens, Produtos e Serviços - GAPS até 24 (vinte e quatro) horas antes do encerramento do prazo para apresentação das propostas.

A resposta à impugnação ou pedido de esclarecimento será encaminhada via e-mail ao interessado.

O fornecedor ou prestador de serviço que não concordar com o resultado da habilitação/inabilitação e/ou do julgamento das propostas terá o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da comunicação da respectiva decisão para a propositura do recurso.

Nos demais casos, o prazo recursal de 02 (dois) dias dar-se-á a partir da publicação do contrato.

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: A empresa declarada "provisoriamente" vencedora da cotação ou o contratado, poderá ser responsabilizado e apenado, conforme descrito no item 17 do Regulamento para Aquisições da OVG.

DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO/ORDEN DE COMPRAS: A gestão/fiscalização da Ordem de Compras ficará a cargo do setor solicitante da contratação ou a quem aDiretoria indicar, conforme descrito no item 16 do Regulamento para Aquisições da OVG			
<i>Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art.08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.</i>			
Condição de Pagamento:	☐	☐	Depósito Bancário
Prazo de pagamento:			
Validade da Proposta:			
Prazo de Entrega:			
Nota Fiscal:	MATERIAL	☐	SERVIÇO
Observações do Fornecedor:			